



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118/2018

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Tiago Reis da Silva cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Tiago Reis da Silva	Procurador	I	D	E	10/12/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de dezembro de 2018.


LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
<u>306</u> , de <u>05/12/18</u>
às fls. <u>01</u> edição <u>398</u>

RETIFICAÇÃO PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2018 PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 998 DO BOL

ONDE LÊ-SE “PORTARIA Nº 117/2018”, LEIA-SE “PORTARIA Nº 118/2018”

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE:25650078000182

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE:25650078000182
Dados: 2018.12.06 17:34:02 -02'00'